



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 73/2022

**Processo de Licitação nº 109/2022
Dispensa nº 30/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 109/2022**, Dispensa nº 30/2022, com a finalidade de aquisição de cadernos para uso dos professores nas escolas municipais.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cadernos capa dura, tamanho 19,5x28,8cm com 96 folhas, acabamento em wire-o metálico, com laminação na capa, impressão interna 1x1(preto) e capa 4x4 (colorida).	100 un.	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00

A Empresa vencedora foi a seguinte: **JEAN CARLO SEMPREBON**, inscrita no CNPJ nº **38.320.141/0001-64**, com sede estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 955, Sala 02, Centro, no Município de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000 telefone: (55)99965-8085/ (55)3359-2398/ (55)3359-1772, e-mail: impressosamissioneira@gmail.com ou projeturmr@outlook.com, neste ato, devidamente representado pelo Senhor Jean Carlo Semprebbon, brasileiro, inscrito no CPF 039.755.860-01 e RG nº 1125249167 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Thomas, nº 796, no Município de Cerro Largo/RS – CEP: 97.900-000 celular (55) 99702-0532, e-mail: impressosamissioneira@gmail.com

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENECHINI
Prefeito Municipal